



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 143/96-GP

Doc-2, 24/9/96, p. 7028

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	9.3.99	Visto	<i>fora</i>
Publicado	DOE 18.9.96	Pág.	50
Incluído	1.6.99	Visto	<i>fora</i>
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

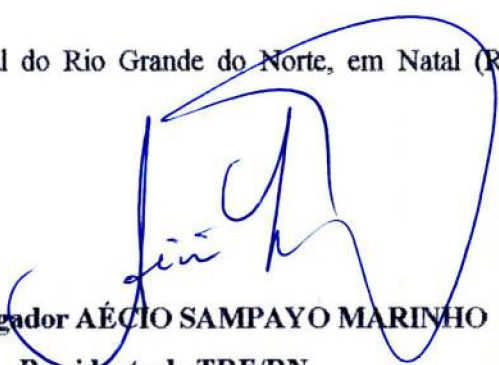
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.145/96,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CHRISTINA DE ARAÚJO LUCENA MAIA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos a partir do dia 13 de setembro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 17 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN